



# MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

## TOMADA DE PREÇO N° 004/2020

### ATA DE ABERTURA, E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO 004/2020

À

s 09:30hsmín (nove horas e trinta minutos) do dia 06.08.2020 ( seis de agosto de dois mil e vinte), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, sito na Praça 25 de novembro n°133, Bairro: Centro, Malhador/SE, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 120/2020 de 02 de janeiro de 2020, para dar seguimento ao **Processo Licitatório: 004/2020, Modalidade: Tomada de Preço, Tipo: Menor Preço por Empreitada Global, Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de engenharia para execução de serviços de recuperação de pavimentação em diversas ruas no Município de Malhador/Se** para recebimento do credenciamento e envelopes de Habilitação e Propostas.

Iniciado a sessão a Comissão declarou que, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 38, parágrafo único, submeteu a minuta do Edital de Licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Salaria ainda que, promoveu a publicação do respectivo edital de acordo com o que preceitua os artigos 21 e 22, §1º, do mesmo diploma legal, ou seja, foi o aviso de resumo do presente edital publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município, e ainda foram publicados em Quadros de Avisos desta Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Diversas empresas retiraram o edital cujos protocolos de retiradas estão acostadas ao processo.

A representante da empresa **T&R ENGENHARIA EIRELI-ME** protocolou os documentos nesta mesma sessão e não participou da mesma.

Esteve presente presencialmente nesta licitação apenas a empresa abaixo descrita.

Continuamente a Comissão Permanente de Licitação solicitou do licitante presente a credencial, para qualificação da mesma assim sendo identificada e credenciada a referida empresa:

Empresa/Representante	CPF
TP ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	935.346.395-53
Representante: Edson Bruno Mattos dos Santos CNPJ:35.968.898/0001-70	



# MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

## TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

Os documentos da empresa **T&R ENGENHARIA EIRELI-ME** foram vistos e rubricados por todos os presentes.

Em prosseguimento a sessão, foi aberto os envelopes contendo a "HABILITAÇÃO", de acordo com o item 19 do Edital, as quais foram vistados pela Comissão e representante da respectiva empresa presente. A Presidente da CPL bem como demais membros da Comissão, fizeram análise da documentação relativa á Habilitação das duas empresas e constatou que a documentação relativa à qualificação econômico financeira da empresa **TP ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA** não foi apresentada estando a mesma inabilitada do procedimento licitatório. A documentação da empresa **T&R ENGENHARIA EIRELI-ME** estavam de acordo com o solicitado em edital estando a mesma habilitada para próxima fase deste procedimento licitatório.

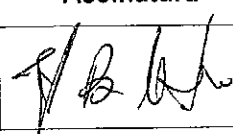
Desta forma, proceder-se-á com a abertura dos envelopes de proposta da referida empresa habilitada, a qual apresentou-se da seguinte forma:

EMPRESA		Valor	Classificação
02	T&R ENGENHARIA EIRELI-ME	R\$181.587,00	1º Colocado

Destarte, a Comissão Permanente de Licitação estando de posse da proposta e suas referidas planilhas,, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item IX- Do Julgamento das Propostas, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros suspender a sessão para depois de analisada pelo Engenheiro Civil do Município de Malhador/Se Wilson Mota Neto CREA 2717127151 possa esse objeto ser Adjudicado à empresa vencedora. Desta forma, fica a empresa notificada que o resultado final da proposta será dado tão logo o parecer técnico do engenheiro civil municipal seja deflagrado. Quanto a Proposta de preços, foram todas as suas páginas rubricadas pela Comissão e pelo licitante presente, ficando em poder desta Comissão, até o julgamento da mesma. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão Permanente de Licitação encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta comissão e as empresas presentes neste certame.

  
**Izaura Maria Moura Ferreira Almeida**  
Presidente da CPL

  
**José Edivaldo de Jesus**  
Membro

Empresa/Representante	Assinatura
TP ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	
Representante:	